1883 — 2.º ANNO

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

N.º 16

EXPEDIENTE

O escriptorio da administração e redacção d'esta revista está estabelecido na casa da associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, rua da Horta Secca 31, Lisboa. Para aquelle local deverá ser enviada toda a correspondencia ao secretario da redacção — FERREIRA MENDES.

EXCURSÕES ESCHOLARES

II

Antigamente, em Portugal, a missão do professor primario consistia em ensinar ás crianças a leitura, a escripta, as operações elementares da arithmetica, e a doutrina christã.

Consideravam-se melhores professores primarios os, que deitavam, como era uso dizer, muitos discipulos habeis em calligraphia, bons ledôres, expeditos em sommar, diminuir, multiplicar, e repartir, e sabendo o cathecismo na ponta da lingua.

Mas, ao saírem das escholas, os alumnos, ainda os mais distinctos, e prendados, escreviam com primor, porem desconheciam as regras orthographicas, e nem um simples bilhete saberiam redigir; liam com desembaraço, mas não percebiam o sentido das palavras, nem das orações, nem dos periodos; faziam sem erros as suas contas, ignorando quaes as applicações, que nos usos da vida teriam aquellas combinações dos numeros; repetiam, como papagaios, os mandamentos da lei de Deus, os da igreja, as obras de mizericordia, o crédo, o acto de contricção, sem de tudo aquillo entenderem o sentido e o uso.

Na antiga eschola primaria, de todas as faculdades intellectuaes das crianças a unica, que o professor procurava desenvolver, era a memoria; e como consequencia de tão vicioso systema, o estudo reduzia-se a decorar, sem perceber o, que se decorava.

O mal, diga-se a verdade, não era exclusivamente dos professores; era da epoca.

No ensino das disciplinas da instrucção secundaria o processo era o mesmo.

Se o professor descurava o desenvolver as faculdades intellectuaes dos seus discipulos, não tinha mais a peito o guiar-lhes e aperfeiçoar-lhes as faculdades moraes, e os dotes physicos.

Na eschola, á qual faltavam todas as condições hygienicas, não se attendia nem á posição dos alumnos, nem á sua longa e penosa immobilidade durante muitas horas, nem á pureza do ar, nem á distribuição da luz, nem ao aceio corporal.

A moral theorica, tão facil de ensinar a proposito de tudo, e tão encantadora, quando se apresenta á puericia sob a fórma suave do apologo, da historieta, ou do conselho amigavel, não se ensinava; e a moral pratica obtinha-se ou pelo emprego da cana, com que o professor batia nas cabeças dos discipulos, ou com palmatoadas, ou expondo as criancinhas á irrisão de seus pares, e ás vezes aos apupos dos que passavam na rua.

Não criminemos os professores, entre os quaes havia muitos de bonissimo caracter e de intelligencia culta; lancemos as culpas á época, e bemdigâmos a Providencia, por podermos ainda assistir ao jocundo espectaculo, que actualmente, nos apresentam muitas escholas primarias, e que em poucos annos apresentarão todas.

Não é nosso intento numerar aqui quantos melhoramentos a civilisação d'hoje tem realizado na eschola, desde o professor, cada vez mais instruido, mais meigo, e mais paternal, até ao minimo utensilio.

Fallaremos, por agora sómente das excursões escholares, introduzidas no ensino das escholas centraes de Lisboa pelo sr. dr. Theophilo Ferreira, e das quaes, sendo dirigidas, como é de esperar, com zelo e intelligencia, hão de provir ás crianças incalculaveis beneficios.

João José de Sousa Telles.

MUSEU PEDAGOGICO MUNICIPAL DE LISBOA

O museu pedagogico e a bibliotheca annexa, que a camara municipal de Lisboa estabeleceu no edificio da eschola n.º 6, é um dos melhoramentos destinados a auxiliar os estudos pedagogicos.

Primeiro estabelecimento d'este genero no paiz, deve-se á iniciativa do actual vereador do pelouro da instrucção, que em camara propoz uma verba destinada ás despesas com bibliothecas pedagogicas escholares, verba, que figura no orçamento de 1882.

Alem d'isto o mesmo sr. vereador procurou adquirir grande numero das collecções, que figuram no museu, auxiliando-se, um pouco mais tarde dos serviços que gratuitamente o sr. Adolpho Coelho offereceu á camara para dirigir e organisar o museu e bibliotheca pedagogica, que se inaugurou no palacio do sr. conde de Paraty, a Santa Izabel em 1 de julho. Nomeado director do museu, o sr. Adolpho Coelho fez escolha de muitos apparelhos, todos os livros de que se com-

põe a bibliotheca pedagogica, annexa ao museu e tudo de que se compõe a 3.ª secção.

O plano d'este museu, organisado pelo sr. Adolpho Coelho é como se segue:

SECÇÃO A

Construcção e mobilia

I. Plantas, alçados e modelos de créches, asylos, jardins da infancia, escolas maternaes, salas d'asylo, escholas primarias elementares e superiores, escholas profissionaes, salas de conferencias populares, bibliothecas populares e escholares, museus escholares, pedagogicos e populares.

II. Mobilia para a primeira infancia.

III. Mobilias escholares.

SECÇÃO B

Material para a educação e ensino[1]

Educação e ensino antes da eschola.

1. Na familia.
2. Na créche, asylo, jardim da infancia, sala d'asylo, etc.

II. Educação e ensino na eschola primaria elementar e superior ou complementar, escholas profissionaes populares, cursos d'adultos e d'aperfeiçoamento, geral ou industrial, de ambos os sexos, escholas normaes.

1. Leitura e escripta.
2. Ensino instructivo geral.
3. Mathematicas.
4. Cosmographia.
5. Geographia.
6. Historia natural.
7. Physica e chimica.
8. Physiologia e hygiene.
9. Historia social.
10. Technologia.
11. Desenho, aguarella e modelação.
12. Musica.
13. Horticultura e agricultura.
14. Trabalhos manuaes de ambos os sexos.
15. Gymnastica e jogos de movimento.

III. Cursos e conferencias publicas.

IV. Educação e ensino dos gagos, cegos, surdos-mudos e idiotas.

SECÇÃO C

Bibliotheca

I. Pedagogia.

1. Historia: *a)* os classicos da pedagogia (obras originaes e traducções); *b)* historias, geraes ou especiaes, da educação e ensino; monographias sobre pedagogistas e professores notaveis; historia de universidades, collegios e escholas.

2. Bases scientificas da pedagogia: *a)* physiologia (alguns tractados de maior valor e que melhor representem o estado da sciencia); *b)* psychologia humana e comparada (as obras dos principaes psychologos; historia da psychologia; *c)* ethicas (obras representando as principaes escholas antigas e modernas); *d)* economia social (alguns tractados mais importantes).

3. Pedagogia systhematica, geral e especial, theorica e pratica.

4. Obras diversas contemporaneas, não systhematicas, sobre a educação e ensino.

5. Organisação do ensino e da educação em o nosso tempo, em todos os paizes civilisados, comprehendendo a legislação, planos o programmas d'estudos e estatisca.

6. Collecções mixtas. Revistas de educação e ensino.

7. Architectura escholar.

8. Hygiene escholar.

II. Leituras infantis. Livros elementares de classe e auxiliares para os diversos estabelecimentos mencionados na secção B. Specimen de livros para bibliothecas escholares e populares.

SECÇÃO D

Archivo

I. Documentos relativos ao ensino dos diversos graus em Portugal e especialmente ao ensino primario.

II. Documentos relativos a bibliothecas populares, escholares e municipaes, associações para a propagação da instrucção, etc.

III. Trabalhos dos alumnos das escholas primarias de Portugal especialmente das do municipio de Lisboa.

*
* *

Nos outros paizes, onde os governos muito se deteem no estudo de quanto interessa á instrucção publica, existem desde muito os museus pedagogicos.

O museu pedagogico é uma exposição de factos destinada ao estudo da pedagogia comparada.

Comparar, pois, os meios e os processos de ensino e educação em uso ou remotos, quer sejam de um quer de muitos paizes, de um determinado periodo ou de uma extensa epocha, o mesmo é que dispor de factos a que applicar a observação, lêr nas observações dos outros, e, por consequencia, reunir os melhores elementos de estudo.

Ha perto de 70 annos, Jullien um dos mais distinctos discipulos de Pestalozzi, o primeiro que em França e em quasi toda a parte concebeu a idéa do *museu pedagogico* escrevia:

«La science de l'éducation, comme toutes les autres sciences et tous les arts, se compose de faits et d'observations.

Il parait donc nécessaire de former pour cette science, comme on l'a fait pour les autres branches de nos connaissances, des collections de faits et d'observations rangées dans des tables analytiques, qui permettent de les rapprocher et de les comparer pour en déduire des principes certains, des règles déterminées, afin que l'éducation devienne une science à peu près positive, au lieu d'être abandonnée aux vues étroites et bornées, aux caprices et à l'arbitraire de ceux qui la dirigent, et d'être détournée de la ligne directe qu'elle doit suivre, soit par les préjugés d'une routine aveugle, soit par l'esprit de système et d'innovation. Les recherches sur l'anatomie comparée ont fait avan-

---

[1] Em rigor poder-se-hia fazer entrar n'esta a secção A ou pelo menos parte d'ella.

cer la science de l'anatomie. De même les recherches sur *l'instruction comparée* doivent fournir des moyens nouveaux pour perfectionner la science de l'éducation.»

Apesar de em 1817, Jullien, haver estabelecido esta doutrina, só mais tarde, em França, e não com pequenas dificuldades, foi possivel a creação do museu pedagogico.

A Inglaterra foi quem primeiro realisou este melhoramento. Depois da exposição universal de 1851 funda o *South Kensington Museum* destinado a estudos de desenho; um pouco mais tarde junta-lhe uma secção de educação que em 1879 comprehendia mais de 20:000 volumes de pedagogia e uma rica collecção de material escholar.

O Alto-Canadá estabelece em Toronto, séde da provincia de Ontario, um museu artistico a que junta uma bibliotheca e museu escholar.

O museu pedagogico de Saint-Pétersbourg, fundado em 1864, é um dos melhores estabelecimentos d'esta ordem e compõe-se das seguintes secções:

1.ª—Material empregado para os cursos dos gymnasios militares;

2.ª—Apparelhos para a propagação dos conhecimentos praticos;

3.ª—Estatistica sobre o estado sanitario das escholas.

Nos Estados-Unidos a Philadelphia possue o *Museu internacional de educação*. Em Washington existe o *Museu nacional de educação*, que recolhe e publica as estatisticas dos diversos Estados da União, reune documentos sobre a educação estrangeira e fornece indicações uteis a todos, que se interessam pelo progresso das escholas, em relatorios e circulares, que segundo o sr. Ferry são os mais importantes documentos para a historia contemporanea da instrucção publica.

Na Europa, depois da exposição de Vienna em 1873 estabeleceram-se:

Em Roma o *museu d'instrucção e educação*; na Austria o *museu real e imperial das artes industriaes* e o *museu escholar*; em Buda-Pesth o *museu pedagogico internacional*, conta mais de 5000 objectos destinados ao ensino; na Suissa, o desenvolvimento que tem tido o *museu pedagogico de Zurich* fez com que em 1878 fosse mudado para local mais amplo do que o que tinha; em Amsterdam existe o *museu escholar néerlandez*; Bruxellas o *museu escholar central* que além de ricas e preciosas collecções escholares facilita ao publico estudioso salas para leituras, conferencias e cursos publicos.

Em França datam de 1871 as primeiras tentativas para a creação de um muzeu pedagogico, e são devidas a Jules Simon, que em julho d'aquelle anno decreta um *museu escholar* composto de livros, quadros e apparelhos em uzo nas escholas, salas d'asylo e curso de adultos, tanto de França como de outros paizes.

Um pouco mais tarde (1878) M. Bardoux leva ao parlamento um projecto de lei creando no ministerio d'instrucção publica o *museu nacional de ensino primario*, composto de estatistica escholar, bibliotheca de pedagogia franceza e estrangeira, exposição permanente e publica de material escholar e de tudo que tivesse relação com o ensino primario.

Uma differença de fórma adiou por algum tempo a execução do projecto; o sr. Bardoux, porém, adiante das riquesas reunidas nas exposições escholares dos diversos paizes, por occasião da ultima exposição universal, deligenciou obter, e obteve, algumas salas do Palais-Bourbon e ahi foram depostas preciosas collecções, umas offerecidas ao governo francez, outras adquiridas por troca com outros paizes.

O sr. Jules Ferry continua a obra do seu antecessor, que justifica plenamente no seu relatorio de 13 de maio de 1879, ao presidente da republica, terminando com estas palavras do projecto Bardoux:

«Le musée pedagogique est fait pour rendre à notre instruction primaire les mêmes services, qui rend à l'enseignement technique le conservatoire des Arts et Métiers.»

Com a mesma data do relatorio, a folha official publica o decreto creando o museu. O seu primeiro artigo é o seguinte:

«Il est créé au ministère de l'instruction publique un musée pedagogique et une bibliothéque central de l'enseignement primaire, comprenant des collections diverses de matériel scolaire, des documents historiques et statistiques et des livres de classe provenant de la France e de l'étranger.»

Entre nós apenas a camara municipal de Lisboa se tem occupado d'este e outros assumptos, que tanto interessam á instrucção e se ligam tão de perto ao movimento moderno da pedagogia.

O governo parece, que nem em taes coisas pensa, nem d'ellas se apercebe, e comtudo a instrucção publica é o que actualmente preoccupa todos os estados cultos, o que mais disvellos e cuidados está merecendo aos estadistas, que desejam o engrandecimento do seu paiz.

Quando em uma epocha, que não pode vir longe, os nossos governos e os nossos homens reconhecerem, que é preciso seguir os exemplos dos povos, que procuram na instrucção toda a base do seu progresso moral e material, então se prestará a devida homenagem á camara de Lisboa, que agora é a primeira a iniciar estes grandes melhoramentos, em lucta mesmo com a má vontade de muitos que, por nunca saberem o que querem, a tudo fazem opposição.

Feio Terenas.

ESCHOLAS MUNICIPAES DE LISBOA

PROGRAMMAS

GRAMMATICA

1.ª e 2.ª Classe

O ensino da grammatica n'estas classes consistirá apenas no que se acha determinado no programma official pelos seguintes termos:—«O professor interrogando os seus alumnos e dialogando com elles a proposito das lições e de tudo a quanto possa estender-se o exame e observação dos seus discipulos, porá o seu principal empenho em corrigir-lhes os defeitos de pronuncia e exigir-lhes a correcção grammatical assim na construcção da phrase como no emprego dos termos proprios.»—

3.ª Classe

Continuação dos exercicios indicados para a 1.ª e 2.ª classe.

Denominação dos sons elementares da lingua portugueza.—O que se entende por diphtongo, monossyllabos, polysyllabo, accento tonico, palavras agudas, graves, exdruxulas e eclipticas.—Idéa do substantivo e do adjectivo. Substantivos concretos e abstractos, proprios e appellativos.—Exercicios oraes e por escripto em que os discipulos indiquem os substantivos e adjectivos que houver n'um trecho escolhido.—Exemplos em que a mesma palavra figure n'uns como substantivo e n'outros como adjectivo. Nos trechos dados para exemplo dos adjectivos deverá havel-os não só empregados como accessorios ou attributos mas tambem como nomes predicativos e oppostos ou circumstanciaes.

Os participios passivos simples poderão ser considerados como adjectivos.

—Flexões dos nomes substantivos;—numeros, generos e graus de significação.

Substantivos invariaveis em numero,—substantivos que se não usam no singular.

Regras da formação do plural dos nomes.—Applicação d'estas regras a exercicios de orthographia.—Excepções.

Plural de todos os nomes terminados no singular em *ão*.—Plural de todos os nomes que mudam o *o* fechado em *o* aberto.

Flexões de genero nos substantivos que designam animaes.

Substantivos que não teem flexões de generos.

Casos em que o nome do animal do sexo feminino é uma palavra diversa da que designa o animal do sexo masculino.

Nomes epicenos.—Como se supre a falta de flexão do genero n'estes nomes.

Adjectivos uniformes e adjectivos biformes.

—O que se entende por concordancia do adjectivo com o substantivo.

Genero dos substantivos epicenos e dos nomes de cousas inanimadas.

Substantivos communs de dois e sobrecommuns.

—Principaes regras da concordancia do adjectivo com o substantivo.

—Regras da formação do feminino dos nomes terminados no singular em *o*, *ão* e *ôr*.

Conhecimento da fórma feminina dos nomes que tenham outra terminação.—Applicação d'estes conhecimentos á orthographia das fórmas femininas dos nomes.—Augmentativos e diminutivos dos nomes.—Principaes suffixos augmentativos e diminutivos.

—Superlativos absolutos e simples. Regras da sua formação. Principaes excepções.

—Applicação d'estes conhecimentos a exercicios especiaes d'orthographia.

—Palavras derivadas.—Principaes suffixos de substantivos derivados;—sua significação n'uma palavra dada.—Palavras compostas;—principaes prefixos;—sua significação em palavras dadas.

Exercicios d'analyse de palavras derivadas e compostas, e formação d'umas e outros.

«Em vez de apresentar abstractamente uma regra qualquer, o professor procurará sempre ensinar praticamente e conduzir os discipulos pela observação e raciocinio a formularem elles proprios as regras grammaticaes.»

—

—Conhecimento dos nomes numeraes, pronomes pessoaes, demonstrativos, relativos e indifinidos. Sua orthographia.—Exercicios por escripto.—Artigos.

—Idéa do verbo.—Verbos que pedem nome predicativo, verbos transitivos e verbos intransitivos.

Exercicio oraes e por escripto para o alumno distinguir os verbos, que houver em pequenas phrases e orações dadas.

Fazer saber quaes são n'esses mesmos exemplos os sujeitos, os nomes predicativos e os complementos objectivos.

—Discurso directo e indirecto.—Exercicios de transformação de discurso directo em indirecto e vice-versa.

—O que se entende por pessoas grammaticaes.—Conhecimento dos pronomes pessoaes;—Seus casos.—Orthographia das differentes formas dos pronomes pessoaes.—Exercicios escriptos.

Conhecimento dos pronomes e adverbios interrogativos.

—Flexões dos verbos.—Conhecimento de todas as flexões dos verbos regulares de cada uma das tres conjugações e dos irregulares *ser, estar, ter e haver*.

Conjugação por escripto d'esses mesmos verbos nos tempos simples.

Exercicio sobre a conjugação de verbos regulares.—Dada a flexão saber dizer a pessoa, numero, tempo e modo correspondentes do verbo.—Dado o verbo, a pessoa, o numero, tempo e o modo, saber dizer e escrever a flexão correspondente.—Radical e terminação dos verbos;—figurativa e vogal penultima.—Caracteristica.

—O que se entende por oração grammatical:—Sujeito, predicado, nome predicativo, complemento objectivo e complemento circumstancial de logar, tempo, modo, causa e fim.

—Preposições e adverbios. Conhecimento e orthographia de todas as preposições e adverbios.—Locuções prepositivas e adverbiaes.—Conhecimento e orthographia das principaes.

Classificação dos adverbios. Exercicios d'analyse de periodos grammaticaes limitado á separação das orações e designação do sujeito, verbo, attributo, complemento objectivo e complemento indirecto.

Conjuncções e principaes locuções conjunctivas;—seu conhecimento e ortographia.

—Interjeições.

Explicações e exercicios para uso e emprego dos signaes de pontuação.

4.ª Classe

Revisão e desenvolvimento dos estudos feitos na classe anterior.—Divisão do estudo de grammatica e denominações correspondentes.—Difinição de grammatica.

—Observações sobre a modificação da vogal ou diphtongo da penultima syllaba do presente impessoal do infinito dos verbos polysyllabas, quando recebeu o acento tonico.

—Conjugações periphrasticas, reflexas e passivas.

—Exercicios por escripto sobre a conjugação reflexa (5 mezes.)

Conjugação de todos os verbos irregulares ou anomalos.—Verbos defectivos.—Verbos com duplo participio;—vozes em que esses participios são empregados.

Composição da oração.—Como podem ser constituidas o sujeito e o predicado. — Verbos que têem nome predicativo.—Appostos.—Seu emprego.—Outras determinações dos substantivos.

Como podem ser determinadas as palavras adjectivas e os adverbios.

Complementos geraes e complementos especiaes.

Complementos representados por orações.

Nomes particulares d'alguns complementos.

—O que pode haver n'uma oração alem do sujeito, do predicado e das determinações do sujeito e do predicado.

Orações impessoaes.

Ellipse e pleonasmo.

—Estudo completo da concordancia do predicado com o sujeito; - observações sobre as particularidades da concordancia do predicado.—Exercicios que levem os alumnos a não orar na applicação d'essas regras, e a conhecerem praticamente todas os casos particulares da concordancia do predicado.

Complemento directo ou objectivo;—outros complementos que não são regidos de preposição.

Nome predicativo do complemento objectivo.

Complementos indirectos;—o que designam.

Exercicios proctivos sobre o emprego das preposições, e em especial dos seguintes *a de em para* e *com*.

Principaes particularidades de syntaxe relativas a adjectivos, pronomes, verbos e adverbios.

Classificações das orações.

Caracter das orações subordinadas — Como póde ser indicada a subordinação—Classificação das orações subordinadas: 1.° segundo a fórma da subordinação, 2.° segundo a sua significação.

Coordenação das orações principaes.

Do emprego dos modos e tempos.

—Exercicios praticos que levem o alumno a não errar no emprego dos modos e tempos.

Principaes regras.

Fazer notar com taes dados as particularidades mais frisantes d'esta parte da syntaxe na substituição d'uns tempos por outros.

Principaes observações ácerca da ligação das orações.

Suppressão do *que* em orações integrantes.

Orações relativas com verbo no infinitivo pela suppressão do conjunctivo do verbo *poder;* suppressão do verbo em algumas orações circumstanciaes e infinitivas;—casos em que os relativos e interrogativos introduzem ao mesmo tempo a oração subordinada e a subordinante;—casos em que o adjectivo se liga a palavras substantivas por meio de conjugações sem formar orações á parte; e o mesmo com respeito á ligação dos complementos circumstanciaes ao verbo por meio de conjuncções concessivas e comparativas;—orações integrantes e infinitivas precedidas do artigo *o;*—signaes de realce de qualquer sujeito ou complemento.

Synese o anacohethia.—Principaes vicios de harmonia e construcção:

Principaes regras da collocação, orthoepia e orthographia;—uso da pontuação. Exercicios de applicação.

Exercicios de analyse syntaxica de trechos escolhidos nos livros que servem de texto nos exames d'admissão ao Lyceu central de Lisboa.

Alem dos exercicios de orthographia que já ficam indicados e que dizem respeito á derivação e composição e flexões das palavras, far-se-hão outros que levem o alumno a fixar a orthographia das palavras primitivas, dos nomes proprios mais vulgares quer de homens quer de mulheres quer ainda de nações, cidades, rios, etc.

Dictados e exercicios d'analyse.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

Em harmonia com a lei de 2 de maio de 1878 devem realisar-se este anno as primeiras conferencias pedagogicas nas circumscripções de instrucção primaria. São presididas pelos inspectores e são obrigados a assistir a ellas os professores de circumscripção, a quem as camaras arbitram uma importancia para despesas de viagem. Os srs. inspectores da 1.ª e 8.ª circumscripção remetteram-nos os programmas das conferencias, que se verificam nos primeiros oito dias d'outubro. São os que seguem:

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO ESCHOLAR DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

—

Programma das conferencias pedagogicas, que devem effectuar-se em Lisboa no principio do mez d'outubro de 1883. (Artigo 246.° do Regulamento de 28 de julho de 1881).

PRIMEIRA PRTAE

Da organisação da eschola

a—Condições hygienicas da eschola.
b—Mobilia e utensilios escholares.
c—Escripturação escholar.
d—Estatistica escholar.
e—Horarios-Programmas.

Do aproveitamento dos alumnos em differentes classes

a—Exames de entrada na eschola.
b—Exames de passagem de classes.
c—Exames finaes nas sédes dos concelhos:
1.°—Exames de ensino elementar.
2.°—Exames de ensino complementar.

Importancia e fins especiaes de cada uma d'estas classes de exames.

SEGUNDA PARTE

Natureza e importancia do *Ensino Livre* e *Associativo.*

Qual deverá ser o modo pratico e mais facil de regular e harmonisar a *estatistica* do ensino livre e associativo, de modo que possa servir de complemento e de termo de comparação ao ensino official.

—

Mappa para ser apreciado e discutido nas conferencias:

___.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Districto administrativo de ______
Circulo escholar de ______
Concelho ou bairro de ______
Freguezia de ______

INSPECÇÃO PRIMARIA

Anno escholar de 188__ a 188__

Mappa escholar de ______

NATUREZA DA ESCHOLA

Sexo? ______
Elementar? ______
Elementar e complementar? ______
Etc. ______

Numero de creanças em idade de eschola segundo o recenseamento escholar de ___	Numero de alumnos matriculados n'esta eschola e suas respectivas idades		Numero de salas destinadas ao exercicios escholares, e suas respectivas dimensões					Classes em que se divide a eschola, e numero de alumnos que as frequentam		Numero de alumnos que frequentaram a eschola durante o anno			Total de faltas dadas pelos alumnos durante o anno	Numero de dias lectivos durante o anno	Total de faltas dadas durante o anno, pelos	
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª			Constantemente	Regularmente	Irregularmente			Professores	Ajudantes
	Annos	Alumnos	Comprimento.					1.ª								
	6 a 8		Largura......					2.ª								
	8 a 10		Altura.......					3.ª								
	10 a 12		Superficie....					4.ª								
	12 a 15		Capacidade...					5.ª								
	15 a 18							6.ª								

O PROFESSOR, ______

O AJUDANTE, ______

N. B. Se na eschola houver cursos nocturnos, dominicaes, profissionaes, etc., remetter-se-hão igualmente ao presidente da conferencia até á vespera do dia d'abertura mappas identicos a este.

No intuito de habilitar o Governo Central com elementos harmonicos, dignos de fé, indispensaveis para a organisação e apreciação do ensino publico, e seus ulteriores progressos:

Lembramos e pedimos aos srs. professores e professoras que houverem de comparecer ás sessões da conferencia que se dignem estudar minuciosamente este programma, assim como a vantagem de apresentarem pessoalmente o relatorio e a estatistica das suas escholas, com relação a estes pontos, a fim de que possam servir para a estatistica geral do ensino, e possam ser tomados em consideração nas discussões.

Igualmente lembramos e pedimos ás sr.as professoras, que não quizerem comparecer á conferencia, o cumprimento do disposto no artigo 224.º do Regulamento de 28 de julho de 1881.

Igual pedido fazemos aos srs. representantes do ensino livre e associativo na parte, que lhes diz respeito, e que mais directamente lhes pode interessar.

O INSPECTOR PRIMARIO,
José Antonio Simões Raposo.

8.ª CIRCUMSCRIPÇÃO ESCHOLAR DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Programma para as conferencias pedagogicas que devem ser feitas no 1.º circulo da 8.ª circumscripção escholar em outubro de 1883:

1.º Vantagem e importancia das conferencias. Do resultado das conferencias pode o professor colher os meios a tornar pratico o ensino nas escholas?

2.º Satisfaz apenas um horario—modelo—para cada circulo? ou tantos quantos os concelhos, attendendo aos interesses e necessidades de cada um? Programmas.

3.º Organisação das escholas. Qual o typo mais normal: Devem todas ter organisação analoga?

4.º Proficuidade d'uma boa escripturação na eschola. Sua influencia para mais rapida execução da lei de 2 de maio de 1878.

5.º Casa da eschola, mobilia. Sua influencia para uma regular e numerosa frequencia.

6.º Methodologia. Principaes methodos em geral, modos e processos de ensino.

7.º Disciplina. Requisitos indispensaveis ao professor para firmar a disciplina na eschola.

O INSPECTOR
José da Cruz M. Alfaia.

Publicamos em seguida duas consultas feitas ao nosso collaborador, o sr. Antonio Maria de Freitas, habil professor da eschola central n.º 1, com a opinião do mesmo sr. sobre a materia, que se deseja esclarecer.

CONSULTAS

LXV

Sendo as provas de leitura e analyse grammatical para os exames de 1.º e 2.º grau singularmente determinadas, como póde um candidato ao 2.º grau dei-

xar de ser examinado em analyse, por exemplo, e ser apenas submettido ao exame de leitura, quando as qualificações por elle obtidas em ambas as disciplinas do 1.º grau foram egualmente satisfatorias?

Resposta. — Os artigos 275.º e 277.º do regulamento para a execução das leis de 2 maio de 1878 e de 11 de junho de 1880 determinam effectivamente para cada um dos exames, elementar e complementar, quesitos de leitura e d'analyse grammatical, que no enunciado pouca differença deixam perceber, a não ser a de marcar para o primeiro ponto do exame elementar 30 linhas do trecho escolhido e addicionar ao segundo do exame complementar a interpretação d'um texto em verso. A lei, n'este caso, ainda que pouco clara na differença a estabelecer entre estas provas dos dois exames, não permitte todavia d'ellas excluir o candidato ao 2.º grau e deixa concluir, que dispensado este, por arbitrio do jury, d'uma prova, tambem o deve ser da outra, muito mais sendo egualmente satisfatorias as qualificações d'ambas.

O aspirante ao magisterio, que na mesma epocha e com o mesmo jury requerer os dois exames, póde n'aquellas duas materias do elementar manifestar uma habilitação, que, simplesmente na opinião do jury, o dispense de novas provas no exame complementar.

Esta opinião traduzida por uma qualificação numerica, ou verbal, e sendo egualmente favoravel ás duas provas, prevalecendo para uma, deve egualmente prevalecer para a outra; e se apenas uma das provas for repetida e o novo resultado, contra toda a espectativa, fôr opposto ao primeiro, o procedimento do jury será considerado como parcial e o examinando terá direito aos recursos, que em taes casos lhe proporciona a lei.

LXVI

Facultando a lei ao candidato approvado no exame elementar requerer uma ou mais disciplinas do complementar, terá elle de repetir exames feitos em lyceu de 1.ª classe, notando-se que a lei admitte como diploma sufficiente para o ensino complementar o curso do mesmo lyceu, e que os programmas d'este são mais extensos e completos do que os formulados para o magisterio primario?

Resposta.—A lei, é verdade, permitte fazer o exame complementar, disciplina por disciplina, e reconhece habilitado para o ensino de 2.º grau o individuo munido d'um diploma do curso secundario; mas quanto ao ponto principal da consulta nada dispõe, nem pró nem contra.

Entretanto é de razão, que, se o curso do lyceu substitue o exame complementar e que este, assim como aquelle, se pode fazer por disciplinas em periodo illimitado de tempo, nada obsta a que os exames de disciplinas do primeiro substituam identicas no segundo.

Os exames do lyceu, cada um de per si, são validos em todo o reino e para todas as pretensões, portanto não devem só n'este caso serem desattendidos. E, a bem dizer, é mais justo e proveitoso admittir algumas disciplinas do lyceu em substituição de outras eguaes no exame complementar, do que acceitar um curso em troca d'outro; pois todos nós sabemos, que os cursos secundarios não tratam de pedagogia, hygiene, legislação das escholas, etc., pontos principaes dos programmas do magisterio primario.

Não admittir os diplomas d'exames secundarios, allegando-se o esquecimento do candidato das materias estudadas, é inacceitavel, porque a lei de 11 de junho de 1880 não determina tempo, dentro do qual se façam os exames por disciplinas, e o candidato que seja approvado, actualmente, em algebra, supponhamos, e passados 4 annos em chimica até completar as materias todas, não deixa de alcançar o seu diploma, mas tambem não deixará de se esquecer, se não continuar a rever, a materia em que foi examinado.

Por tanto todos os motivos convergem para que as cartas d'exame por diciplinas do lyceu possam substituir as correspondentes do exame complementar; e estou certo que, se em vez de dar a este assumpto a fórma de consulta, se levasse á estação competente, o resultado seria favoravel.

Antonio Maria de Freitas.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Em 1 de julho foi inaugurado n'uma sala da eschola central n.º 6 na rua de Santa Izabel o *Museu pedagogico municipal.* D'este importante estabelecimento fallamos em artigo especial.

* * *

No edificio da eschola central n.º 1 da rua da Inveja foi inaugurada a terceira bibliotheca popular, creada pela camara municipal de Lisboa.

A bibliotheca occupa uma sala em forma de polygono irregular e os armarios, onde se alojam os livros são de uma construcção inteiramente nova, e desusada em estabelecimentos d'este genero, existentes no paiz. E' rodeada por uma galeria, que produz magnifico effeito.

A' ceremonia da inauguração assistiram um crescido numero de pessoas, notando-se muitas damas.

A sessão inaugural foi presidida pelo sr. Rosa Araujo, presidente de camara, tendo á sua direita os srs. Theophilo Ferreira, vereador da instrucção e Castro Rodrigues, regente da eschola central n.º 1 e á sua esquerda os srs. Sousa Telles, provedor da instrucção e Feio Terenas, bibliothecario geral.

Este ultimo cavalheiro leu o discurso, que publicámos em o n.º 15 da nossa revista, que foi coberto d'applausos; seguidamente fallaram os srs. Theophilo Ferreira, Costa e Souza, Nunes da Motta e mais dois cavalheiros, fazendo a apologia das bibliothecas, ennumerando os serviços feitos á instrucção pelas duas ultimas administrações municipaes da capital e tecendo elogios ao trabalho e dedicação do sr. bibliothecario geral.

Terminada a sessão os assistentes passaram á sala da bibliotheca e ali apreciaram e todos elogiaram a maneira distincta, como se acha organisado aquelle estabelecimento.

* * *

As ferias nas escolas primarias do concelho de Lisboa começam no dia 27 d'agosto; as do Jardim Frœbel começaram no dia 1 d'agosto e terminam no dia 31.

*
* *

No proximo mez de setembro realisar-se-ha uma exposição de trabalhos dos alumnos das escholas centraes da capital, nos edificios das escholas n.os 1 e 6, rua da Inveja e rua de Santa Isabel. Os trabalhos expostos serão provas calligraphicas, desenhos e lavores.

*
* *

Começaram no dia 5 de julho nas escholas centraes n.os 3, 4, 5 e 8 as excursões escolares. D'este momentoso assumpto fallará o nosso collaborador o sr. Sousa Telles no proseguimento dos seus artigos, iniciados no n.º 14 da nossa revista.

*
* *

A camara de Lisboa deliberou fechar os cursos nocturnos das escholas parochiaes, durante os mezes de agosto e setembro. A frequencia d'esses cursos era relativamente diminuta.

*
* *

A Camara Municipal de Lisboa em sessão de 28 de junho passado nomeou visitador das escholas municipaes o sr. Francisco Adolpho Coelho, lente do curso superior de letras e collaborador d'esta revista.

*
* *

Agradecemos ao illustre presidente da commissão inspectora de exames do concelho de Coimbra, o sr. Francisco Ferreira Camões o mappa do movimento de exames elementares n'aquelle concelho, que se dignou remetter a esta redacção e foi publicado no numero antecedente.

*
* *

O sr. Adolpho Coelho inaugurou no dia 12 de julho um curso de pedagogia destinado aos professores do concelho. O local das conferencias tem sido o edificio da camara.

*
* *

Para a vaga de professor regente, deixada pelo fallecido professor Barradas, foi nomeado o professor Domingos Coelho Ribeiro.

*
* *

Começou o exercicio das caixas economicas escholares nas escholas centraes de Lisboa no principio do mez d'agosto. Sobre a proficua instituição e sua inducção nas escholas da capital, temos composto um artigo, que retiramos para publicar no proximo numero.

CADEIRAS DE ENSINO PRIMARIO A CONCURSO

Concelhos	Séde das escólas	Sexo	Ensino elementar ou complementar	Ordenado	Data da primeira publicação do edital no Diario do Governo	Observações
Chamusca	Espirito Santo de Valle de Cavalleiros	Masc.º	E.	(a) (b)	10-8-83	(a) Ordenado e gratificações estabelecidas na lei de 2 de maio.
Silves	S. Marcos da Serra	»	E.	100$000	10-8-83	
Reguengos	Reguengos	»	E. e C.	130$000	11-8-83	
Santarem	Alcanede	Fem.º	E.	120$000	(c) 11-8-83	(b) O praso do concurso é de 60 dias.
Portel	Alqueva	Masc.º	E.	130$000	(d) 11-8-83	
Villa Real	Fonteita	»	E.	100$000	13-8-83	
Idem	Mendrões	»	E.	100$000	13-8-83	(c) O praso do concurso termina em 14 de setembro, inclusivè.
Mogadouro	Mogadouro	Fem.º	E. e C.	180$000	16-8-83	
Elvas	S. Pedro	Masc.º	E.	(e) 120$000	16-8-83	
Celorico de Basto	Celorico de Basto	»	E.	60$000	16-8-83	
Torres Vedras	Monte Redondo	»	E.	100$000	16-8-83	(d) O praso do concurso é de 40 dias.
Idem	Maxial	»	E.	100$000	16-8-83	
Idem	S. Mamede de Ventosa	»	E.	100$000	16-8-83	
Idem	Carvoeira	Mixta	E.	100$000	16-8-83	(e) Logar de ajudante.
Idem	Freiria	»	E.	100$000	16-8-83	
Macedo de Cavalleiros	Ala	Masc.º	E.	100$000	21-8-83	Nota.—O praso do concurso das cadeiras, que não teem referencia a este logar, é de trinta dias.
Idem	Arcas	»	E.	100$000	21-8-83	
Idem	Lagoa	»	E.	100$000	21-8-83	
Idem	Salsellas	»	E.	100$000	21-8-83	
Idem	Valle Bemfeito	»	E.	100$000	21-8-83	Além do ordenado os professores teem direito ás gratificações da lei.
Idem	Valle de Porcas	»	E.	100$000	21-8-83	
Idem	Moraes	Fem.º	E.	100$000	21-8-83	
Oeiras	Linda a Pastora	Mixta	E.	120$000	21-8-83	
Fafe	Varziacova	Masc.º	E.	100$000	21-8-83	
Idem	Moreira de Rey	»	E.	100$000	21-8-83	
Braga	Graça	»	E.	100$000	22-8-85	
Villa Nova d'Ourem	Ceissa	»	E.	100$000	25-8-83	